

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

035/2010

O Vereador ÉLIO MILLER, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de *promover a limpeza e manutenção periódica dos loteamentos de lazer localizados nas margens do grande lago que banha nosso município.*

JUSTIFICATIVA:

Referidos loteamentos fazem parte da zona de expansão urbana do município, sendo certo de que os proprietários pagam Impostos sobre os imóveis na mesma proporção daqueles incidentes na Zona Urbana. Entretanto, os proprietários de imóveis localizados naquelas áreas têm reclamado da falta de manutenção, visto que o local está em total abandono.

Como se denota das fotos anexas as vias estão sendo invadidas por ervas daninhas e capim brachiária o que danifica o asfalto. A brachiária já tomou conta das rotatórias onde existiam grama esmeralda.

Vale Ressaltar que a falta de cuidados denigre a imagem da Estância Turística de Santa Fé do Sul uma vez que muitos turistas se hospedam em ranchos daqueles loteamentos, o que poderá inclusive diminuir o fluxo de pessoas dadas às condições que hoje se verificam naqueles locais.

Em anexo fotos para ilustrar as péssimas condições de manutenção e limpeza daqueles locais (Ex. Loteamento Vale do Sol).

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de março de 2009*


ÉLIO MILLER
Vereador PMDB

